DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(Art. 9°, § 4°, do Ato da Mesa Diretora nº 45, de 2003)

MAIO DE 2009

Atualizado: 23/06/2009 às 10:52h

DEPUTADO (A)	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO			COMBUSTIVEL	ASSESSORIA	DIVULGAÇÃO DE		
	IMÓVEL	MÁQUINA E EQUIPAMENTO	VEÍCULO	E LUBRIFICANTE	OU CONSULTORIA	ATIVIDADE PARLAMENTAR	OUTROS	TOTAL (1)
AILTON GOMES *	-	-	-	-	-	-	-	-
BATISTA DAS COOPERATIVAS	-	-	-	4.000,00		6.350,00	-	10.350,00
BENEDITO DOMINGOS	1.907,87	-	-	2.033,15	4.000,00	2.700,00	-	10.641,02
BENÍCIO TAVARES	2.278,35	-	1.950,00	3.210,00	5.000,00	-	-	12.438,3
BISPO RENATO	-	-	1.750,00	550,00	ı	3.000,00	-	5.300,00
BRUNELLI	-	-	4.000,00	6.990,00	-	-	-	10.990,00
CABO PATRÍCIO	1.800,00	-	-	2.764,45	-	6.100,00	-	10.664,4
CHICO LEITE	6.428,88	-	-	-	-	-	-	6.428,88
CLÁUDIO ABRANTES	-	-	3.307,50	2.686,60	-	2.670,00	-	8.664,10
CRISTIANO ARAÚJO	-	2.250,00	1.350,00	5.848,70	2.000,00	-	-	11.448,70
DR. CHARLES	1.600,00	-	-	1.645,24	-	6.100,00	-	9.345,24
ERIKA KOKAY	-	-	1.340,00	3.198,42	-	6.132,00	-	10.670,42
EURIDES BRITO	-	-	-	4.505,40	6.500,00	-	-	11.005,40
GERALDO NAVES	-	-	-	4.050,47	6.500,00	-	-	10.550,4
JAQUELINE RORIZ	-	-	-	3.809,38	5.000,00	-	-	8.809,38
LEONARDO PRUDENTE	-	-	-	870,00	5.000,00	5.000,00	-	10.870,00
MILTON BARBOSA	956,24	-	-	-	-	-	-	956,24
PAULO TADEU	4.641,84	-	-	1.670,12	3.000,00	1.799,00	-	11.110,96
RAIMUNDO RIBEIRO	2.866,56	-	4.664,39	1.900,00	-	1.700,00	-	11.130,9
RAAD MASSOUH -	-	-	-	3.920,57	4.500,00		-	11.170,5
REGUFFE	-	-	-	713,27	-	-	-	713,2
ROGÉRIO ULYSSES	2.650,00	-	-	3.374,84	-	3.988,00	-	10.012,84
RÔNEY NEMER	-	-	-	6.480,06	-	4.515,00	-	10.995,00
WILSON LIMA	1.288,99	_	-	5.632,99		4.290,00	-	11.211,98

⁽¹⁾ O valor mensal da verba indenizatória é de R\$ 11.250,00, conforme Ato da Mesa Diretora nº 97/2005. Valores excedentes serão glosados e o saldo de verba não utilizado acumula-se para o mês seguinte, dentro de cada trimestre de competência (art. 7º, § 2º do Ato da Mesa Diretora nº 45/2003); * Até o fechamento deste demonstrativo consolidado (23/06/09) não foram computados valores alusivos as verbas indenizatórias do deputado Ailton Gomes; Fonte: Memorando nº 101/2009-GMD de 22/06/09.